



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



EDITAL 025/2022 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

O resultado final do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino - PPGEN UENP, Edital no 020/2022 PPGEN/UENP – Turma 2023, para preenchimento de até 28 (vinte e oito) vagas e listas de espera:

Art. 1- Dos classificados até o limite do número de vagas, em ordem alfabética:

NOME	ORIENTADOR
AILTON DA SILVA JUNIOR*	Barbara Nivalda Palharin Alvim de Sousa
AMAURI JUNIOR DE OLIVEIRA	Rudolph dos Santos Gomes Pereira
ANA CARINA TEOTONIO BARROS	Vanessa Maria Ludka
ANGELA MARIA PATRICIO	Maria José Quina Galdino
EDIMAR DE SOUZA	Carlos Cesar Garcia Freitas
EDUARDA LUZIA DE SOUSA	Marinez Meneghello Passos
ELIZABETH DAROS	Rudolph dos Santos Gomes Pereira
FABIANO CESAR LOPES	Carlos Cesar Garcia Freitas
FRANCIANE BARRETO DE ABREU	Roberta Negrão de Araújo
FRANCIELLE FORTE DA SILVA	Roberta Negrão de Araújo
GIOVANA PAULINI AJORA SILVA	Eliana Merlin Deganutti de Barros
GUILHERME AUGUSTO BOZI TOZO	Daniel Trevisan Sanzovo
GUILHERME FERRARI OLIVEIRA	Pedro Henrique Carnevalli Fernandes
ISABELLA DE ALMEIDA AZEVEDO	Lucken Bueno Lucas
JOHN LENNON ALVES CARDOSO DE SOUZA	Pedro Henrique Carnevalli Fernandes
JULIANA BARCELOS AMARAL	João Coelho Neto
JULIO CESAR SOUZA DA SILVA*	Priscila Carozza Frasson Costa
KARINA EMANUELLY SANT'ANA	Maria José Quina Galdino
LEANDRA EDUARDA FABRI REZENDE	Vanessa Maria Ludka
LEANDRO RIBEIRO	Marilucia Domingos dos Santos Striquer



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



MICHELE FERNANDA DA SILVA	Barbara Nivalda Palharin Alvim de Sousa
PAULA DELGADO TAVELA	Marília Bazan Blanco
RICARDO ROCHA	Simone Luccas
SANDY EVELIN SANTOS ARMSTRONG	Lucken Bueno Lucas
SHEYENE RAFAELI CREMASCO DA SILVA	Priscila Carozza Frasson Costa
SILVIA LETICIA CELESTE SAMADELLO	Letícia Jovelina Storto
TATIANA ALVES CARNELOZZI	Marília Bazan Blanco
VÂNIA MARIA DE FREITAS	Rodrigo de Souza Poletto

* Candidatos que concorrem pelo sistema de cotas, conforme artigo 8º do edital 020/2022 PPGEN UENP.

Art. 2- Dos classificados em lista de espera, em ordem alfabética, por orientador (Art. 37, item I):

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR
JAQUELINE DE MORAES CORREIA	2º	Vanessa Maria Ludka
KAROLINE DE AZEVEDO FERREIRA RODRIGUES	1º	Marília Bazan Blanco
MARA SILVIA ARCOLEZE MARELLI	1º	João Coelho Neto
MAYLA RODRIGUES VALADÃO BORGES	1º	Maria José Quina Galdino
PAULA FERNANDA SCHIMITH DE OLIVEIRA	1º	Vanessa Maria Ludka

Art. 3- Dos classificados, em lista de espera, por nota e linha de pesquisa (Art. 37, item II):

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LINHA 2 Formação Docente, Recursos Tecnológicos e Linguagens	
MAYLA RODRIGUES VALADÃO BORGES	1º
PAULA FERNANDA SCHIMITH DE OLIVEIRA	2º
JAQUELINE DE MORAES CORREIA	3º
KAROLINE DE AZEVEDO FERREIRA RODRIGUES	4º
MARA SILVIA ARCOLEZE MARELLI	5º

Art.4- Os candidatos aprovados deverão efetuar pré-matrícula no período de 14 a 19 de dezembro de 2022, com assinatura de termo de compromisso ou de desistência



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



da vaga, pelo e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br, e posteriormente a matrícula junto à Secretaria do Programa, conforme cronograma previsto no item XVI e XVII, Art. 34 do Edital 020/2022 PPGEN/UENP.

Art. 5- Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4 recentes
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado em Ensino, fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação.
- III. Comprovante de conclusão do curso de graduação.
- IV. Original e uma cópia do Histórico Escolar da graduação.
- V. Original e uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- VI. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF.
- VII. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).

Art.6- O candidato que não efetivar pré-matrícula e matrícula no prazo estabelecido no Edital 020/2022 PPGEN/UENP perderá a vaga, sem direito a recurso.

Art.7- O candidato classificado pelo sistema de cotas será convocado por edital específico, antes do período de matrícula, para validação da autodeclaração por comissão.

Cornélio Procópio, 12 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino
(Assinado no Original)